



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 3807/2013</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.685, DE 22 DE MAIO DE 2013, É DÁ NOVAS ALÍQUOTAS ÀS TAXAS DE LOCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.</b>		
Data da Norma <b>11/12/2013</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u>Projeto de Lei Ordinária nº 211/2013</u> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 22/12/2014	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Lei Ordinária nº 4032/2014</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 3.807, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Altera a Lei Municipal nº 3.685, de 22 de maio de 2013, e dá novas alíquotas às taxas de locação e fiscalização.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4059/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Anexo V, referido no Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.685, de 22 de maio de 2013, passa a ser constante do Anexo a esta Lei.

**Art. 2º.** Os demais Artigos da Lei Municipal nº 3.685, de 22 de maio de 2013 ficam inalterados.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**ANEXO V**

**COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE  
DESMEMBRAMENTO, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS**

**ALINHAMENTO DE TERRENOS:**

Até 12,00 metros lineares de testada .....	R\$ 169,93
O que exceder 12,00 metros, cobrar .....	R\$ 22,66 a cada mil

**DESMEMBRAMENTOS, UNIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS:**

ATÉ 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 33,99
De 1.000,01 m <sup>2</sup> a 5.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 45,32 a cada mil
De 5.000,01 m <sup>2</sup> a 10.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 67,97 a cada mil
De 10.000,01 m <sup>2</sup> a 20.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 45,32 a cada mil
De 20.000,01 m <sup>2</sup> a 55.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 33,99 a cada mil
Acima de 50.000,00 m <sup>2</sup> .....	R\$ 22,66 a cada mil

